



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 448/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança

Processo Administrativo nº: 8502848-06.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211276692

Nome original: DF Ribas Inutilização de formulários de segurança Outubro 2021.pdf

Data: 11/11/2021 17:42:48

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminho para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



## CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos

SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal

Site: [www.cartoriomarceloribas.com.br](http://www.cartoriomarceloribas.com.br)

E-mail: [cartoriomribas-df@terra.com.br](mailto:cartoriomribas-df@terra.com.br)

OFÍCIO Nº 956/2021

Brasília-DF, 03 de novembro de 2021.

**Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança**

Senhora Desembargadora,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 01/10/2021 e 01/11/2021, foram inutilizados 06 (seis) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: **A7497822, A7497825, A7497848, A7497885, A7497906, A7497988.**

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida  
Registradora Substituta

Excelentíssima Senhora.

**Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias**

MM. Desembargadora Corregedora da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco A, 3º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CARTÓRIO MARCELO RIBAS**

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos  
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900  
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal  
Site: [www.cartoriomarceloribas.com.br](http://www.cartoriomarceloribas.com.br)  
E-mail: [cartoriomribas-df@terra.com.br](mailto:cartoriomribas-df@terra.com.br)

## CERTIDÃO

Certifico que, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para aposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impressos e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFT através do Ofício nº 956/2021.

**A7497822, A7497825, A7497848, A7497885, A7497906, A7497988.**

O referido é verdade e dou fé.

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida  
Registradora Substituta